Ao
Exmo. Sr. Vereador
Alexandre Cruz
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA 002/20**

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA:**

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA A CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NO MANUSEIO DE LIVROS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, FAÇO SABER a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**ART.1°**- Fica o poder executivo através do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo – FMCNF, autorizado a conceder adicional de insalubridade aos servidores que exercem suas atividades na biblioteca municipal fazendo o manuseio de livros, seu cadastro e respectivo arquivamento.

**§1°**- O servidor para fazer jus ao benefício deverá apresentar declaração de seu superior declarando que exerce suas atividades nos termos do caput do artigo.
**§2°**- Os documentos deverão ser entregues diretamente a Subsecretaria de Recursos Humanos, acompanhado da solicitação do referido adicional, de acordo com regulamentação específica no prazo de 30(trinta) dias.
**§3°**- A servidora gestante ou lactante que se encontrar atuando em operações e locais previstos neste artigo, enquanto durar a gestação e a lactação será afastada de suas atividades , passando a exercê-las em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

**ART. 2°**- O servidor exercente de cargo em condições de periculosidade fará jus a um adicional de 30%(trinta por cento) sobre o vencimento básico.

**ART. 3°**- O adiconal deve permanecer apenas no período em que o servidor exercer as atividades descritas no caput do artigo 1°.

**ART.4°**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca proporcionar aos servidores da biblioteca municipal que exerce suas atividades manuseando livros (esses velhos, com traças, com quantidade excessiva de poeira e principalmente vários fungos nocivos a saúde), eis que ocasionando aos servidores em questão a prática de atividade insalubre.

Em anexo laudo expedido pela FIO CRUZ em 06 de junho de 2002.

Sala Dr. Jean Bazet, em 01 de Setembro de 2020.

**Christiano Huguenin**
**Vereador – MDB**

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
**Fundação Oswaldo Cruz**
Instituto Oswaldo Cruz

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2002.
Ao Sr. Marcelo Freitas e Maurício Pinheiro.

**Laudo Técnico**

Atendendo a solicitação feita por V.S.as., foram analisadas as amostras recolhidas do ar das dependências da Biblioteca Municipal de Nova Friburgo.

Foram examinadas 62 placas de Petri, que foram distribuídas nos seguintes ambientes: cofre (5 placas); Sala de Conservação (12 placas); Sala de Reserva I (5 placas); Sala de Reserva II (5 placas), Sala de Pesquisa (25 placas), Sala Infantil (8 placas) e Sala de Empréstimo (7 placas). Como procedimento para o isolamento, as placas foram colocadas nos ambientes a serem analisados, seguindo pontos eqüidistantes e foram abertas para exposição ao ar por 20 minutos.

A partir destas amostras, foram obtidos os seguintes resultados:

1) **Cofre** - 11 colônias fúngicas
*Aspergillus niger* (4), *Fusarium* sp. (3); *Aspergillus flavus* (2) e *Cladosporium* sp. (2)

2) **Sala de Conservação** - 54 colônias fúngicas
*Cladosporium* sp. (23); *Fusarium* sp. (9); *Nigrospora* sp. (8) *Curvularia* sp (6); *Aspergillus fumigatus* (3); *Alternaria* sp. (3) e *Aspergillus flavus* (2).

3) **Sala de Pesquisa** - 125 colônias fúngicas
*Cladosporium* sp. (58); *Aspergillus* sp. (24); *Penicillium* sp. (22), *Trichoderma* sp. (8); *Curvularia* sp. (6); *Nigrospora* sp. (3); *Helminthosporium* sp. (2); *Aspergillus niger* (1) e *Rhizopus* sp. (1)

4) **Reserva I** - 10 colônias fúngicas

*Fusarium* sp. (3); *Aspergillus flavus* (2); *Aspergillus niger* (2); *Aspergillus* sp. (2) e *Penicillium* sp. (1)

5) **Reserva II** - 10 colônias fúngicas
*Aspergillus* sp. (7); *Penicillium* sp. (2) e *Aspergillus flavus* (1)

6) **Sala de Empréstimo** - 31 colônias fúngicas
*Aspergillus* sp. (10); *Cladosporium* sp. (9); *Penicillium* sp. (6); *Fusarium* sp. (3); *Ulocladium* sp. (1); *Helminthosporium* sp. (1) e *Nigrospora* sp. (1)

7) **Sala Infantil** - 33 colônias fúngicas
*Aspergillus* sp. (14); *Cladosporium* sp. (7); *Penicillium* sp. (6) e *Fusarium* sp. (6)

Baseados na análise das amostras de ar das dependências da Biblioteca, classificamos as salas de reserva I e II e o cofre como satisfatórias dentro dos padrões estabelecidos para ambientes fechados, porém estas se encontram em condições limítrofes. As salas de conservação, de pesquisa, de empréstimo e a sala infantil encontram-se em situação insatisfatória, tornando-as impróprias para o uso. Uma grande utilização destes ambientes e a manipulação do acervo, principalmente no inverno, sempre proporcionará uma bioaerodispersão, colocando os ambientes inaceitáveis, comprometendo a saúde e o conforto dos ocupantes da Biblioteca.

Do ponto de vista qualitativo, os gêneros isolados são comuns e prevalentes do Estado do Rio de Janeiro. Porém alguns destes são considerados extremamente alergênicos, particularmente os gêneros: *Cladosporium, Alernaria, Aspergillus* e *Penicillium*, os quais foram isolados das amostras coletadas. Outro ponto a se destacar, foi o isolamento de cepas de *Aspergillus fumigatus* e *Aspergillus niger*, duas espécies reconhecidamente patogênicas ao homem, causadoras de Aspergilose, uma doença pulmonar com vários graus de gravidade.

Como intervenções imediatas, sugerimos:

a) O reparo, dimensionamento e equalização do sistema de ar condicionado central. Esta medida é imperativa para a recuperação dos ambientes, uma vez que a manutenção das condições de temperatura e umidade do ar nos ambientes, são fundamentais para o impedimento do crescimento e colonização fúngico.

b) Correção da vedação de janelas e vidros, além das porta de acesso, já que este fator proporciona o aumento de matéria particulada que consequentemente aumenta o número de elementos biológicos nestes ambientes.

c) Fomigação dos ambientes para a inativação das estruturas fúngicas. Este procedimento deverá ser feito com produto comburente que gera fumaça e carreia nesta, substancias fungicidas e bactericidas, não tóxicas ao homem. Após este procedimento, higienização mecânica, de preferência com aspirador, das superficies fixas e descontaminação do acervo.

Como medidas corretivas e de prevenção, sugerimos:

a) Manutenção das condições de temperatura e umidade relativa do ar nos ambientes da Biblioteca

b) Programa adequado de higienização de superficies fixas

c) Programa adequado de controle de qualidade do ambiente com amostragens periódicas.

O Departamento de Micologia do Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, encontra-se ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários.

Aurea Moraes
Pesquisadora Adjunta - Depto. de Micologia

Aurea Moraes
Mat. 0464183
Dept. de Micologia
Pesquisador